



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2021

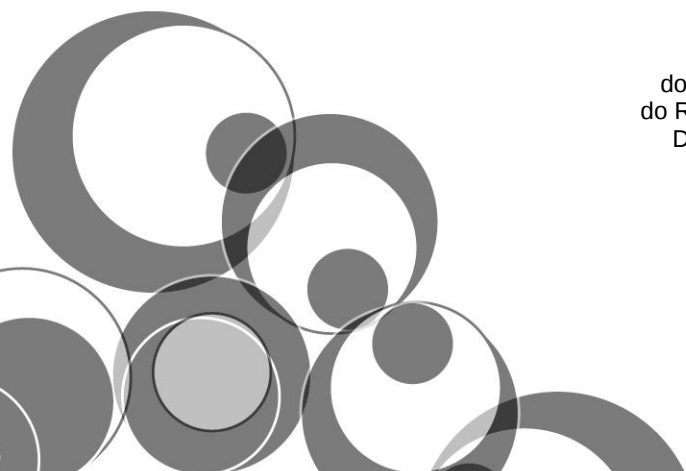
Publicado em 13 de agosto de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Cayane Genro Santos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Vinicius Hartmann Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	7
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	16
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	16
2.1.1	Férias	16
2.1.2	Licenças	16
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	16
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	16
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	16
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	16
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	17
2.1.3	Substituição de função remunerada	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA 9ª MOSTRA TÉCNICA DO IFRS - *CAMPUS FELIZ*:

- Vinicius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULA 2021/2:

- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 163, de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE (COPPID) DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111 - Coordenação de Desenvolvimento Institucional;
- Adriano Silva Nazareno Arrà, Matrícula Siape nº 1143799 - Desenvolvimento Institucional;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229 – Ensino;
- Ricardo Augusto Klumb, Matrícula Siape nº 2035890 – Extensão;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147 – Assistência Estudantil;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830 – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528 – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS);
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654 – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804 – Registros Escolares;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242 - Comunicação;
- Everton César Silva da Silva, Matrícula Siape nº 3216199 - Tecnologia da Informação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SÍLVIO ALEXANDRE SEVERO TRINDADE, Assistente de Alunos, Matrícula Siape nº 2337203, para a função de Coordenador de Registros Escolares Substituto do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002, na ausência da titular.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e egressos abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147 – Representante da Comissão Geral Acompanhamento de Egressos do IFRS;
- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Laura Roberta Gimenes - Egressa;
- Eduarda Kremer Schlindvein – Egressa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 101, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Geiza Margarete Martins Sipp, Matrícula Siape nº 3235909;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Mariana Terra Teixeira, Matrícula Siape nº 3217032;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula 201717770355;
- Juliana Schreiner, Matrícula 201817770101.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 104, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2022:**

- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670;
- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107;
- Núbia Marta Laux, Matrícula Siape nº 1809812;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Gabriel André Rataizki, Matrícula 2019309978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 05/2021, firmado entre o IFRS – Campus Feliz e a empresa Técnica Construções LTDA, que tem por objeto a Construção de um Auditório no Campus Feliz. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: JANE MARUSA NUNES LUIZ, Matrícula Siape 1054605;

Fiscal Administrativo: BRUNO CÉSAR BRITO MIYAMOTO, Matrícula Siape nº 2383817;

Fiscal Técnico: CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2237204;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora SIGRID REGIA HUVE, matrícula SIAPE nº 2941830, CARGO: TECNÓLOGA EM PROCESSOS GERENCIAIS de NÍVEL: NS, CLASSE: S NÍVEL: 404, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 14 de julho de 2021.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 32/2021, firmado entre o IFRS - Campus Feliz e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO IFRS - REITORIA E CAMPI. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: RICARDO SAMPAIO, MATRÍCULA SIAPE 2052903;

Fiscal Técnico: TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE 2065747.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 75, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras e discentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034 - (Coordenadora);
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031 - (Secretária);
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804;
- Geiza Margarete Martins Sipp, Matrícula Siape nº 3235909;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula nº 201717770355;
- Gleydiane de Jesus Carneiro Miranda, Matrícula nº 201511110112;
- Isabela Hadres Mendes, Matrícula nº 2020304277;
- Láiza Carolina Carvalho, Matrícula nº 2019306760;
- Maria Betina Gehlen Bueno, Matrícula nº 2020305345;
- Vinicius de Carvalho, Matrícula nº 2020305541.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPÉ	Nome	Período	Parcela	Exercício
3072235	GREICE DANIELA BACK	05JUL2021 a 09JUL2021	4	2020
2327929	DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER	05JUL2021 a 09JUL2021	2	2020
2168989	IENE AREND	26JUL2021 a 30JUL2021	2	2021
1602034	LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	19JUL2021 a 23JUL2021	2	2021
2320229	LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN	16JUL2021 a 23JUL2021	3	2021
2020804	CAMILA DE AZEVEDO MOURA	05JUL2021 a 22JUL2021	1	2020
1143799	ADRIANO SILVA NAZARENO ARRA	26JUL2021 a 14AGO2021	2	2021
2065747	TARCISIO GONCALVES DA SILVA	19JUL2021 a 23JUL2021	2	2020
2158509	FRANCIELE LEAL XAVIER	19JUL2021 a 31JUL2021	3	2020

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Cristina Alves Teixeira	Assistente em Administração	14	01/07/2021 a 14/07/2021
Joseane Cristina Kunrath Stroeher	Técnica em Química	25	07/07/2021 a 31/07/2021

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
Cayane Genro Santos	Jane Marusa Nunes Luiz	CD0004	-	01/06/21 a 30/06/21	Licença Gestante
Marcelo Lima Calixto	Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	CD0002	CD0004	14/06/21 a 18/06/21	Atestado Médico
Cristiano da Silveira Pereira	Carlos Diego Cardoso Ferreira	FUC-01	-	21/05/21 a 24/05/21	Licença Nojo
Luiz Alfredo Fernandes Lottermann	Marjore Antunes	CD0004	FG0002	07/06/21 a 13/06/21	Férias